PORTARIA Nº. 085/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ONIVALDO FARIAS FERNANDES**, matrícula 12287-3, Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, para ser o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de disponibilização de informações oficiais da Câmara Municipal de Cascavel no Portal da Transparência, disponível no site eletrônico da Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023 e validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 27 de fevereiro de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - PR
José Neves Formighieri